

V ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2010

**Programas Saúde na Escola e Mais  
Educação:  
O Compromisso da Educação com o  
PNAE**


**PROGRAMA  
SAÚDE NA  
ESCOLA**

O Brasil vai dar uma aula de saúde.

EDUCAÇÃO

SAÚDE

**PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO:**  
*Uma estratégia para Implantar a  
Educação Integral no Brasil*



## Intersectorialidade para a implementação da Lei nº 11.947/2009, com foco na alimentação e nutrição do escolar - Compromisso da educação com o PNAE

### ■ **Art.2º São diretrizes da alimentação escolar:**

- VI - o direito à alimentação escolar, visando a **garantir segurança alimentar e nutricional** dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.
- **Art. 3º** A **alimentação escolar é direito** dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.
  - **Art. 4º** O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e **o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis** dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.
  - **Art. 12.** Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os **hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade**, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.
  - **Art. 15.** **Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar**, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

# Direito à Alimentação Escolar e o Direito Humano à alimentação adequada e saudável para todos os escolares

Lei nº  
11.947/2009

Alimentação escolar para estudantes da educação básica, incluindo o ensino médio e educação de jovens e adultos da rede pública.


47 milhões de estudantes.

6.209.549 estão em escolas com PSE

## Escola é fator de proteção social - Como garantir ?



- Consolidar territórios de responsabilidade;
- Capacitar os profissionais;
- Restringir a oferta, a promoção comercial e a venda de alimentos ricos em gorduras, açúcares e sal;
- Articular Programas e Projetos locais;
- Currículos
- Projetos Político - Pedagógico



## DEZ PASSOS PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS (Ministério da Saúde, 2006)

- 1º Passo: A escola deve definir estratégias, em conjunto com a comunidade escolar, para favorecer escolhas saudáveis.
- 2º Passo: Reforçar a abordagem da promoção da saúde e da alimentação saudável nas atividades curriculares da escola.
- 3º Passo: Desenvolver estratégias de informação às famílias dos alunos para a Promoção da alimentação saudável no ambiente escolar.
- 4º Passo: sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos com alimentação na escola para produzir e oferecer alimentos mais saudáveis.
- **5º Passo:** Restringir a oferta, a promoção comercial e a venda de alimentos ricos em gorduras, açúcares e sal.
- 6º Passo: Desenvolver opções de alimentos e refeições saudáveis na escola.
- 7º Passo: Aumentar a oferta e promover o consumo de frutas, legumes e verduras, com ênfase nos alimentos regionais.
- 8º Passo: Auxiliar os serviços de alimentação da escola na divulgação de opções saudáveis por meio de estratégias que estimulem essas escolhas.
- 9º Passo: Divulgar a experiência da alimentação saudável para outras escolas, trocando informações e vivências.
- 10º Passo: Desenvolver um programa contínuo de promoção de hábitos alimentares saudáveis (avaliação do estado nutricional dos escolares, com ênfase em ações de diagnóstico, prevenção e controle dos distúrbios alimentares).



# Projeto Político-Pedagógico

- “No sentido etimológico, o termo projeto vem do latim Projecere, que significa lançar para adiante” (FERREIRA apud PASSOS. 2002, p. 12),

## **O projeto é:**

- a) Político - porque reconhece o compromisso da escola com a formação do cidadão;
  - b) Pedagógico- porque define as ações educativas intencionais. (PASSOS, 2002, p.13).
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 diz em seu artigo 12 que: os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comum e as de seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – elaborar e executar sua proposta pedagógica (LDB,1997, p. 16 ).



# Projeto Político-Pedagógico

As Diretrizes Curriculares orientam para a importância da construção coletiva do PPP dos cursos. O PPP deve contemplar as diversas abordagens do conceito de segurança alimentar e nutricional.

O processo de construção do projeto é dinâmico e exige esforço coletivo e comprometimento, não se resume, portanto, à elaboração de um documento escrito por um grupo de pessoas para que se cumpra uma formalidade. (...) (PASSOS, 2001, pp 14,15)

**Problematização: Será que os PPPs são, de fato, elaborados coletivamente? Ou são realizados sem representação da comunidade escolar, visando, apenas, a proposição do documento final? Há um olhar voltado para a realidade local?**

incentivo ao consumo da merenda

○

**Decreto Presidencial nº  
6.286/2007**

**Política Intersectorial**

Criança Adolescente Jovem

**Educação**



**Saúde**

**GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI**

**Composição do GTI (fixa):**  
Representante da  
Educação e da Saúde

**Composição do GTI (variável):**  
CRAS; ONGs; jovens; familiares;  
Conselhos e outros

Reflexão Crítica da Realidade Local

# FLUXO DE ADESÃO





## OBJETIVOS DO PSE

- Fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis
- Contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;
- Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento do escolar;
- Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;
- Integrar as ações já desenvolvidas nos estados e municípios;
- Fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nas três esferas de governo.

**intersectorialidade**

**integralidade**

**Integração e articulação das redes  
públicas de ensino e de saúde**

**interdisciplinaridade**

**autonomia**

**PSE**

**descentralização**

**territorialidade**

**Monitoramento  
e avaliação**

**Cuidado ao longo do tempo**

**controle social**

## **Componente 1: Avaliação clínica e psicossocial**

Atualização do Calendário Vacinal; **Detecção Precoce da Hipertensão Arterial Sistêmica**;  
Avaliação Oftalmológica / Olhar Brasil; Avaliação Auditiva

## **Componente 2: Promoção a saúde e prevenção de doenças e agravos à saúde**

Prevenção ao uso de Álcool, fumo e outras drogas lícitas e ilícitas (SPE);  
Educação para saúde sexual e reprodutiva (SPE);  
**Promoção da segurança alimentar e alimentação saudável**;  
Promoção da saúde bucal;  
Promoção da atividade física e corporais;  
Promoção da cultura da paz e prevenção de violências.

## **Componente 3: Capacitação de profissionais da Educação e da saúde e de jovens**

Realização de educação permanente de Jovens para Promoção da Saúde  
Educação permanente e capacitação de profissionais da educação e da saúde

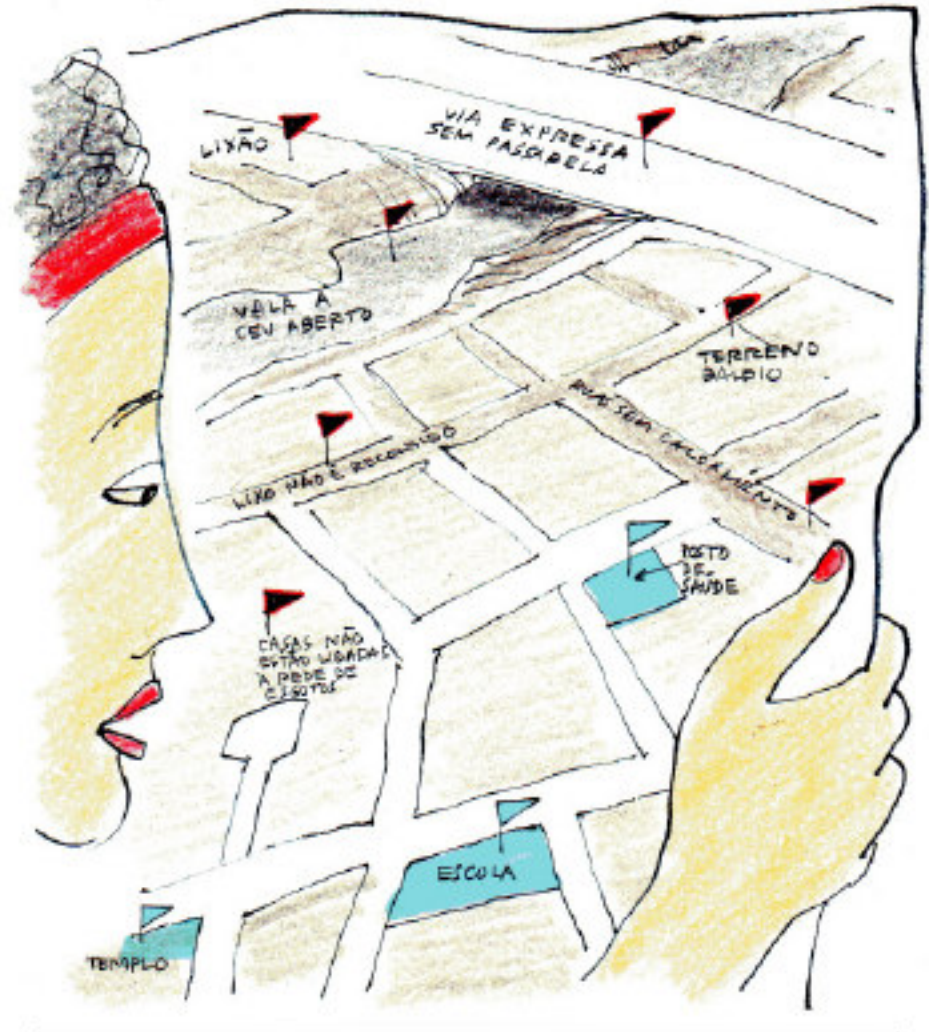
## **Componente 4: Avaliação das condições de saúde dos estudantes;**

Encarte Saúde no Censo Escolar (INEP/MEC); Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE/SVS/MS); Sistema de Monitoramento do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (PN-DST/AIDS e UNESCO); Pesquisa Nacional do Perfil Nutricional e Consumo Alimentar dos Escolares)

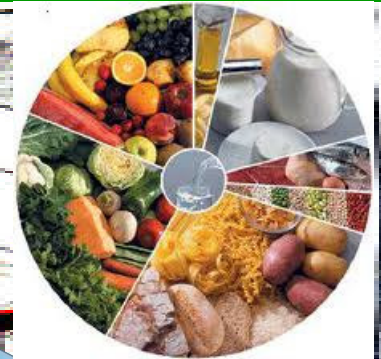
## **Componente 5: Monitoramento e avaliação do PSE - SIMEC (MEC), SISVAN, HIPERDIA, outros (MS)**

# Território Escolar como fator de proteção social

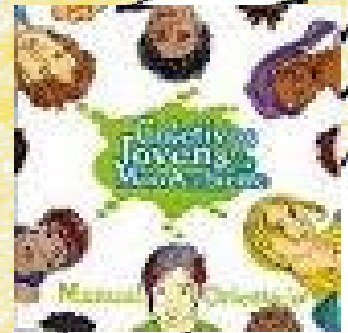
- As provocações da mídia e a sedução ao consumo de alimentos não saudáveis invadem o território escolar
- A compreensão do território escolar como *locus* de promoção da saúde está atrelada ao desenho intersectorial convergente;
- Cabe à escola facilitar aos estudantes escolhas saudáveis
- O delineamento de caminhos possíveis de proteção social firmados a partir do reconhecimento do papel da escola-escolha em auxiliar o desenvolvimento da autonomia do cidadão jovem



# TERRITÓRIO DE RESPONSABILIDADE PONTO DE COVERGÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS



**PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO:**  
Uma estratégia para Implantar a  
Educação Integral no Brasil



**Cabe à escola despertar no estudante  
A vontade de fazer a gestão cotidiana de seus destinos**



**PSE**



# Municípios atendidos pelo PSE

UF	Municípios existentes	Municípios atendidos	Percentual de atendidos
AC	22	12	54,55%
AL	102	78	76,47%
AM	62	19	30,65%
AP	16	7	43,75%
BA	417	181	43,41%
CE	184	58	31,52%
DF	1	1	100,00%
ES	78	12	15,38%
GO	246	21	8,54%
MA	217	103	47,47%
MG	853	41	4,81%
MS	78	14	17,95%
MT	141	18	12,77%
PA	143	42	29,37%
PB	223	123	55,16%
PE	185	97	52,43%
PI	224	141	62,95%
PR	399	11	2,76%
RJ	92	17	18,48%
RN	167	117	70,06%
RO	52	3	5,77%
RR	15	6	40,00%
RS	496	14	2,82%
SC	293	16	5,46%
SE	75	59	78,67%
SP	645	16	2,48%
TO	139	25	17,99%
<b>Totais</b>	<b>5565</b>	<b>1252</b>	



# MONITORAMENTO – SIMEC

## AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL



SIMEC- Sistema Integrado do Ministério da Educação  
MEC / SE - Secretaria Executiva

Impresso por: MARTA KLUMB OLIVEIRA RABELO  
Hora da Impressão: 14/11/2010 - 09:26:19

PSE - Programa Saúde na Escola - Relatório Componentes PSE- secretarias Estaduais e Municipais	Quantitativo de Estudantes Contemplados
Componente <ul style="list-style-type: none"> <li>↳ Subcomponente               <ul style="list-style-type: none"> <li>↳ Ação                   <ul style="list-style-type: none"> <li>↳ Estado</li> <li>↳ Município</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	
<input type="checkbox"/> Componente II	-
↳ <input type="checkbox"/> PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO	-
↳ <input type="checkbox"/> Ações de Segurança Alimentar e Promoção da Alimentação Saudável	-
↳ <input checked="" type="checkbox"/> BA	-
<b>Totais:</b>	<b>41.601</b>

Total de registros: 129